

COMUNICADO Nº 170/2022-CEV/UECE

(16 de setembro de 2022)

Republicado. Veja nota no rodapé.

Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada somente em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso da METROFOR/2022 e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, **considerando** o Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de março de 2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, **considerando** o 1º Aditivo do Edital em apreço, veiculado no Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE, de 16/03/2022, com fundamento no subitem 16.2.5 do Edital de regulamentação do Concurso, o qual excluiu do Concurso os Empregos Públicos de Analista de Gestão nas especialidades de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica e que tal Aditivo, com o mesmo objetivo, também foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18/04/2022, a partir da página 96, assinado pelos titulares do METROFOR, da SEINFRA e pelo Secretário Executivo de Gestão da SEPLAG, **torna públicas** a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em **Fortaleza**, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso da METROFOR/2022 e outras informações pertinentes.

Da Avaliação Biopsicossocial

1. A Avaliação Biopsicossocial tem por objetivo confirmar ou não a deficiência do candidato e avaliar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do emprego público para o qual fez opção no Concurso da METROFOR.
2. A Avaliação Biopsicossocial será realizada por comissão multidisciplinar e multiprofissional composta por 3 (três) profissionais capacitados, dentro os quais, um deles é médico especialista na deficiência do candidato, um psicólogo, um assistente social e 3 (três) servidores da METROFOR, com conhecimento das atribuições do emprego público pela qual o candidato fez opção na Seleção.
3. A Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar emitirá parecer que observará:
 - a) As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição na Seleção Pública;
 - b) A natureza das atribuições do emprego público de opção do candidato;
 - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do emprego público;
 - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) No resultado da avaliação da deficiência, quando necessária, (i) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; (ii) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; (iii) a limitação no desempenho de atividades; e (iv) a restrição de participação, sem prejuízo da adoção das disposições adicionais estabelecidas no subitem 3.1 do Edital de regulamentação do Concurso Pública em apreço.
 - f) A compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a deficiência apresentada pelo candidato.

3.1. O parecer emitido por comissão multidisciplinar e interdisciplinar da Avaliação Biopsicossocial será arquivado na CEV/UECE.

4. A compatibilidade entre as atividades e atribuições típicas da emprego público e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida pela Avaliação Biopsicossocial, adotando como paradigma a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013, na qual foi expressamente afirmado que: “a banca examinadora responsável, [...] respeitando critérios objetivos, poderá declarar a inaptidão de candidatos cujas necessidades especiais os impossibilite do exercício das atribuições inerentes ao cargo para o qual estiver concorrendo”, confirmada pelas decisões de 23 de maio de 2013 e de 6 de agosto de 2013, no âmbito do referido Recurso Extraordinário.
5. Na Avaliação Biopsicossocial, a análise será feita de forma presencial e individualizada, levando em consideração o conjunto de características de cada candidato e sua respectiva adequação para o desempenho das atribuições do emprego público de sua opção na Seleção.
6. O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original.
7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
 - a) Deixar de cumprir exigências de que tratam o Edital de regulamentação do Concurso;
 - b) Não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - c) Não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - d) Se evadir do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação;
 - e) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.2 do Edital de regulamentação do Concurso;
8. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral, se sua nota no Certame for suficiente para tal inclusão.
9. O candidato com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício das atividades e atribuições do emprego público de sua opção será eliminado do Concurso.
10. As vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) para emprego público que se tornaram remanescentes em virtude do resultado da Avaliação Biopsicossocial, migrarão para o segmento da ampla disputa de tal emprego.
11. No **Anexo Único** deste Comunicado consta dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

Disposições Finais

12. A CEV/UECE poderá solicitar aos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial exames, laudos, atestados e outras exigências julgadas necessárias para os trabalhos da Comissão da Avaliação Biopsicossocial.
 - 12.1. A solicitação, quando houver, será encaminhada para o e-mail do candidato cadastrado no banco do Concurso com a indicação do prazo de cumprimento da demanda.
13. Os candidatos deverão se apresentar, portando documento oficial e original de identidade, no Núcleo de Tecnologia em Enfermagem, no Campus do Itaperi, Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará.
 - 13.1. O acesso dos candidatos ao Campus do Itaperi será feito pelo portão central localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, sendo permitido ao candidato ingressar no Campus em veículo motorizado, bastando informar aos vigilantes do portão que irá participar da Avaliação Biopsicossocial, organizado pela CEV/UECE.
14. O horário de apresentação de cada candidato, no dia 09/10/22 (domingo), no local de realização do Procedimento da Avaliação Biopsicossocial, será informado até o dia 05/10/2022 (quarta-feira), no site do Concurso (www.uece.br/cev).

• Comunicado Nº 170/2022-CEV/UECE, de 16/09/2022 - Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso da METROFOR/2022 e dá outras informações pertinentes.

• **Nota:** Este Comunicado está sendo republicado, em 23/09/2022, para inclusão do nome da candidata com inscrição Nº 28.035, Maria Tailândia Sales Pinheiro, na listagem do Anexo Único do Comunicado, em razão, de correção de erro material, por estar na listagem de ordenação na 4ª posição, mas empatada com a mesma nota da 3ª colocada, inscrição Nº 28.225, Hayde Barreto Vieira Alencar. A 3ª posição foi o limite de habilitação para a Avaliação Biopsicossocial para Auxiliar Operacional e os empatados na posição limite são convocados para a Avaliação Biopsicossocial.

Fortaleza, 16 de setembro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

-
- Comunicado Nº 170/2022-CEV/UECE, de 16/09/2022 - Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso da METROFOR/2022 e dá outras informações pertinentes.
 - **Nota:** Este Comunicado está sendo republicado, em 23/09/2022, para inclusão do nome da candidata com inscrição Nº 28.035, Maria Tailândia Sales Pinheiro, na listagem do Anexo Único do Comunicado, em razão, de correção de erro material, por estar na listagem de ordenação na 4ª posição, mas empatada com a mesma nota da 3ª colocada, inscrição Nº 28.225, Hayde Barreto Vieira Alencar. A 3ª posição foi o limite de habilitação para a Avaliação Biopsicossocial para Auxiliar Operacional e os empatados na posição limite são convocados para a Avaliação Biopsicossocial.

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 170/2022-CEV/UECE, DE 16/09/2022

Relação dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

Insc	Nome	Emprego Público
24539	Anderson Fernandes Braz	Assistente Operacional
4268	Antonio Mateus Sobrinho Neto	Assistente Controlador de Movimento
4391	Arnon Silva Lima	Assistente Controlador de Movimento
11094	David Anderson Alves da Silva	Assistente Operacional
25116	Deila Kessia Pessoa Pinheiro de Almeida	Assistente Operacional
12883	Denis Matias Galdino	Assistente Operacional
25	Denys Felipe de Oliveira Riebiro	Assistente Condutor
15354	Francisco Antonio Alves do Nascimento	Assistente Operacional
21	Francisco Wagner Albino de Souza	Assistente Condutor
13450	Geane Maria da Silva Cordeiro	Assistente Operacional
6579	Gedalias Queiroz Nascimento	Assistente Controlador de Movimento
28892	Geraldo Gomes dos Santos Filho	Auxiliar Operacional
17231	Gustavo Saraiva de Albuquerque Monteiro	Assistente Operacional
28225	Hayde Barreto Vieira Alencar	Auxiliar Operacional
26967	Ivo Lancharley de Lima Sousa	Assistente Seguranca
27122	Joenio Mariano da Silva	Assistente Seguranca
19482	Jose Valdenildo Pontes da Costa	Assistente Operacional
7697	Lucas Romualdo da Silva	Assistente Controlador de Movimento
26697	Luis Carlos Alberto Peres Melo	Assistente Seguranca
22944	Maria de Nazare Freitas Valentino	Assistente Operacional
18718	Maria Silverlania Moraes Melo	Assistente Operacional
28035	Maria Tailandia Sales Pinheiro	Auxiliar Operacional
28728	Michel Depaulo Pereira	Auxiliar Operacional
1463	Nelson Andrade da Silva Junior	Assistente Condutor
4016	Ramses Damasceno Carneiro	Assistente Controlador de Movimento
24284	Raquel Dantas de Lima	Assistente Operacional
14606	Raquel Oliveira de Andrade Silva	Assistente Operacional
14854	Sara Rodrigues Ferreira Leite	Assistente Operacional
25652	Washington Sipriano de Araujo	Assistente Operacional
15474	Willame Lessa Botelho	Assistente Operacional

30 candidatos

•••••

• Comunicado Nº 170/2022-CEV/UECE, de 16/09/2022 - Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso da METROFOR/2022 e dá outras informações pertinentes.

• **Nota:** Este Comunicado está sendo republicado, em 23/09/2022, para inclusão do nome da candidata com inscrição Nº 28.035, Maria Tailândia Sales Pinheiro, na listagem do Anexo Único do Comunicado, em razão, de correção de erro material, por estar na listagem de ordenação na 4ª posição, mas empatada com a mesma nota da 3ª colocada, inscrição Nº 28.225, Hayde Barreto Vieira Alencar. A 3ª posição foi o limite de habilitação para a Avaliação Biopsicossocial para Auxiliar Operacional e os empatados na posição limite são convocados para a Avaliação Biopsicossocial.